

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.18.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, Ceará, identificou uma necessidade essencial de adquirir materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização. Esta demanda surge com o intuito de garantir a adequada manutenção das condições de higiene, saúde e bem-estar nos espaços públicos, culturais e turísticos gerenciados pela Secretaria, bem como nos eventos promovidos ou apoiados por esta. A aquisição desses materiais se faz necessária para assegurar o funcionamento eficiente e contínuo desses locais, proporcionando um ambiente limpo, higiênico e salubre tanto para os funcionários quanto para os visitantes e turistas.

Os materiais de limpeza e higienização são fundamentais para manter os padrões de limpeza exigidos por regulamentações sanitárias, evitando assim a propagação de doenças e contaminações. Os utensílios de cozinha são necessários para preparar e servir alimentos em eventos culturais e locais turísticos, requerendo produtos de qualidade e segurança alimentar. Materiais descartáveis, especialmente aqueles biodegradáveis ou recicláveis, contribuem para a gestão responsável dos resíduos, alinhados com as práticas de sustentabilidade que a Secretaria deseja promover.

Portanto, a contratação visa não apenas suprir uma necessidade operacional diária, mas também endereçar questões de saúde pública, sustentabilidade ambiental e aprimoramento da experiência de usuários e visitantes dos espaços sob gestão da Secretaria. Esta aquisição está alinhada ao compromisso do município de Chorozinho em promover a cultura, a arte e o turismo de forma responsável e sustentável, garantindo a ocupação e o uso consciente dos espaços públicos e a realização de atividades que enriquecem o bem-estar comunitário e fomentam o desenvolvimento local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura e Turismo	Francisca Lúcia Lopes de Sousa Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental e deve ser cuidadosamente elaborada para garantir a escolha da melhor solução para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, de maneira sustentável e eficiente. Os critérios e práticas selecionados devem



contemplar não só as legislações e regulamentações específicas aplicáveis, mas também considerar padrões mínimos de qualidade e desempenho, bem como incorporar práticas de sustentabilidade e inovação. Esta abordagem assegura não apenas a adequação técnica e funcional dos materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, mas também promove a responsabilidade ambiental, econômica e social.

Requisitos Gerais:

- Os produtos devem atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normativas brasileiras pertinentes.
- Os materiais devem ser compatíveis com as atividades diárias da Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando eficiência e eficácia no uso.
- Os produtos de limpeza devem possuir eficácia comprovada contra a variedade de bactérias e vírus, conforme especificações da ANVISA.

Requisitos Legais:

- Todos os produtos de limpeza e higienização devem estar devidamente registrados na ANVISA, conforme Art. 18, §1º, III da Lei nº 14.133/2021.
- Os utensílios de copa e cozinha devem ser confeccionados em materiais atóxicos e certificados quanto à sua segurança alimentar.
- Os fornecedores devem estar em conformidade com as legislações trabalhistas e ambientais vigentes no país.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida, incluindo fabricação, uso e disposição.
- Produtos descartáveis devem ser, preferencialmente, biodegradáveis ou compostáveis, visando reduzir os impactos negativos ao meio ambiente.
- Promoção de práticas de consumo responsável, optando por produtos com embalagens recicláveis ou retornáveis.

Requisitos da Contratação:

- Capacidade dos fornecedores de atender às quantidades demandadas dentro dos prazos estabelecidos.
- Condições de pagamento que estejam alinhadas às práticas de mercado e à legislação vigente.
- Garantia adequada para os produtos, assegurando seu desempenho e qualidade durante um período mínimo estabelecido.

Em conclusão, os requisitos necessários à contratação devem assegurar que os materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização atendam às exigências específicas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, promovendo não apenas a eficiência operacional, mas também a sustentabilidade e responsabilidade social. Deve-se evitar a inclusão de requisitos supérfluos ou exageradamente específicos que poderiam limitar o caráter competitivo da licitação, sempre alinhados aos objetivos e princípios descritos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado



O levantamento de mercado constitui uma etapa fundamental para a definição da estratégia mais adequada para a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização necessários para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de ChoroZinho. Dentre as possíveis soluções de contratação identificadas, destacam-se:

- Contratação direta com o fornecedor: Essa modalidade envolve a aquisição direta dos materiais de fornecedores, sejam eles locais ou nacionais, através de processos simplificados ou tradicionais de licitação, propiciando negociar diretamente condições de preço, entrega e qualidade.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo desses materiais. Esse modelo possibilita a limitação de responsabilidades administrativas e operacionais da Secretaria, transferindo para a empresa contratada a gestão logística e de suprimento dos insumos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem opções como aquisição através de Atas de Registro de Preços de outras entidades públicas (adesão), cooperativas de compra, que permitem a obtenção de vantagens através da economia de escala, e parcerias público-privadas em modelos específicos que forem permitidos pela natureza da contratação.

Após análise das características particulares da demanda da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de ChoroZinho, considerando a necessidade de fornecimento contínuo e diversificado de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, bem como a busca por eficiência e economicidade, a [contratação direta com fornecedores locais e regionais](#), complementada pela adesão a [Atas de Registro de Preço](#) quando apropriado, apresenta-se como a solução mais adequada. Esta abordagem permite não apenas o aproveitamento das economias locais e regionais, mas também a agilidade no fornecimento e a possibilidade de negociação direta das condições de compra, atendendo assim de forma eficaz às necessidades e especificidades da Secretaria em questão. Além disso, é relevante considerar a alternância entre a contratação direta e a utilização de Atas para itens de maior padronização e demanda previsível, garantindo melhores preços e condições de contratação, alinhado aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os de eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

5. Descrição da solução como um todo

O planejamento para a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de ChoroZinho, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), identificou a necessidade de encontrar uma solução abrangente que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas cotidianas da secretaria, assegurando a qualidade, a sustentabilidade e a economia. A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos que regulamentam o processo de licitações e contratações públicas, estabelece diretrizes claras para a escolha de soluções que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, a eficiência e a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.

Considerando tais premissas, a solução selecionada para este procedimento de contratação engloba a aquisição de materiais certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que cumprem rigorosas normas de segurança e eficácia,



além de priorizar produtos com menor impacto ambiental, alinhando-se assim aos princípios de desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social. Ademais, a seleção de fornecedores locais e regionais capazes de fornecer esses materiais dentro dos padrões exigidos promove a economia local e está em consonância com as diretrizes de planejamento e transparência estabelecidas pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para a redução do tempo de entrega e garantir a disponibilidade contínua dos materiais necessários.

A solução proposta foi definida após um extenso levantamento de mercado, conforme estabelece o Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a importância da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Este levantamento indicou que o investimento em materiais de qualidade e sustentáveis, além de ser mais econômico a longo prazo devido à sua maior durabilidade e eficácia, atende plenamente às necessidades operacionais da Secretaria de Cultura e Turismo sem comprometer os recursos financeiros disponíveis.

Portanto, com base na legislação pertinente e na análise minuciosa dos dados coletados, conclui-se que a solução ora apresentada representa a opção mais adequada existente no mercado, alinhando-se inteiramente aos objetivos estratégicos da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho e aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE.	100,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE.			
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.	20,000	Caixa
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.			
3	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO – VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	20,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO – VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.			
4	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.	40,000	Unidade
Especificação: PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.			
5	PANO DE CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80 MINIMO- TAM 48 X 70 CM.	80,000	Unidade
Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80 MINIMO- TAM 48 X 70 CM.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	30,000	Fardo
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.			
7	SACO P/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	150,000	Pacote
Especificação: SACO P/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.			
8	SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	150,000	Pacote
Especificação: SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.			
9	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO – RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.	20,000	Unidade
Especificação: RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO – RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.			
10	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML..	30,000	Unidade
Especificação: DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML..			
11	FLANELA PARA LIMPEZA – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS.	20,000	Unidade
Especificação: FLANELA PARA LIMPEZA – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS.			
12	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.	40,000	Unidade
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.			
13	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 – EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTE	40,000	Pacote
Especificação: ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 – EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTE			
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS – LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	5,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS – LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.			
15	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.	20,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.			
16	ACIDO MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL	100,000	Unidade
Especificação: ACIDO MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL			
17	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
18	SABÃO EM PÓ 500GR – PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,000	Pacote
Especificação: SABÃO EM PÓ 500GR – PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
19	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	5,000	Caixa
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.			
20	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	20,000	Unidade
Especificação: PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.			
21	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	30,000	Caixa
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE			
22	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	50,000	Caixa
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	30,000	Maço
Especificação: FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.			
24	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO	15,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO			
25	MULTI-INSETICIDA AEROSOL Composição: Inseticida aerossol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml	30,000	Unidade
Especificação: MULTI-INSETICIDA AEROSOL Composição: Inseticida aerossol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml			
26	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	50,000	Caixa
Especificação: PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.			
27	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. POSSUIR CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM CERDAS FIRMES DE POLIPROPILENO, FORMATO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 12X34X12CM.	10,000	Unidade
Especificação: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. POSSUIR CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM CERDAS FIRMES DE POLIPROPILENO, FORMATO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 12X34X12CM.			
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm;	20,000	Pacote
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm;			
29	ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46° INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPAS COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	20,000	Caixa
Especificação: ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46° INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPAS COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE			
30	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5,000	Caixa
Especificação: LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE.	100,000	Unidade	5,43	543,00
Especificação: DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE.					
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.	20,000	Caixa	24,23	484,60
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.					
3	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO - VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	20,000	Unidade	10,43	208,60
Especificação: VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO - VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.					
4	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.	40,000	Unidade	3,95	158,00
Especificação: PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.					
5	PANO DE CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80 MÍNIMO- TAM 48 X 70 CM.	80,000	Unidade	5,96	476,80
Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80 MÍNIMO- TAM 48 X 70 CM.					
6	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	30,000	Fardo	42,70	1.281,00
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.					
7	SACO P/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	150,000	Pacote	27,50	4.125,00
Especificação: SACO P/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	150,000	Pacote	39,95	5.992,50
Especificação: SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.					
9	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO – RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.	20,000	Unidade	9,16	183,20
Especificação: RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO – RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.					
10	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML..	30,000	Unidade	12,72	381,60
Especificação: DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML..					
11	FLANELA PARA LIMPEZA – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS.	20,000	Unidade	4,35	87,00
Especificação: FLANELA PARA LIMPEZA – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS.					
12	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.	40,000	Unidade	3,47	138,80
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.					
13	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 – EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTE	40,000	Pacote	3,34	133,60
Especificação: ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 – EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTE					
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS – LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	5,000	Unidade	36,79	183,95
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS – LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.					
15	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.	20,000	Unidade	17,35	347,00
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	ACIDO MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL	100,000	Unidade	5,10	510,00
Especificação: ACIDO MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL					
17	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,000	Unidade	2,83	283,00
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
18	SABÃO EM PÓ 500GR – PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,000	Pacote	5,70	570,00
Especificação: SABÃO EM PÓ 500GR – PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
19	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	5,000	Caixa	45,81	229,05
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.					
20	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	20,000	Unidade	6,13	122,60
Especificação: PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.					
21	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	30,000	Caixa	124,91	3.747,30
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	50,000	Caixa	189,40	9.470,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE					
23	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	30,000	Maço	4,19	125,70
Especificação: FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.					
24	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO	15,000	Unidade	12,79	191,85
Especificação: BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO					
25	MULTI-INSETICIDA AEROSOL Composição: Inseticida aerossol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml	30,000	Unidade	13,53	405,90
Especificação: MULTI-INSETICIDA AEROSOL Composição: Inseticida aerossol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml					
26	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	50,000	Caixa	3,40	170,00
Especificação: PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.					
27	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. POSSUIR CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM CERDAS FIRMES DE POLIPROPILENO, FORMATO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 12X34X12CM.	10,000	Unidade	12,67	126,70
Especificação: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. POSSUIR CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM CERDAS FIRMES DE POLIPROPILENO, FORMATO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 12X34X12CM.					
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm;	20,000	Pacote	26,44	528,80
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm;					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46° INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	20,000	Caixa	82,03	1.640,60
Especificação: ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46° INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE					
30	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5,000	Caixa	128,23	641,15
Especificação: LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 33.487,30 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de ChoroZinho fundamenta-se em uma série de análises e considerações que visam otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantir a eficiência da contratação e assegurar os melhores resultados para a administração, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Análises técnicas demonstram que os itens referentes a material de copa, cozinha, limpeza e higienização podem ser divididos sem prejuízos para sua funcionalidade ou eficácia. Essa divisibilidade permite a estruturação do objeto em diferentes lotes, que podem ser adquiridos conforme a necessidade e disponibilizados adequadamente, mantendo-se a integridade e qualidade necessárias para o uso.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Estudos evidenciam que o parcelamento não apenas é tecnicamente viável, como também propicia conveniências econômicas para a Administração. A possibilidade de contratar diferentes fornecedores para lotes específicos pode resultar em uma redução de custos, devido à competição aumentada e à negociação de melhores condições de entrega e preço.
- **Economia de Escala:** A análise da economia de escala sugere que, para alguns itens, o parcelamento em lotes não acarreta perda de benefícios econômicos. Em alguns casos, a divisão pode até mesmo potencializar a economia de escala, à medida que lotes mais significativos de produtos de alta demanda podem ser negociados separadamente, aproveitando melhores ofertas do mercado e condições de compra mais vantajosas.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento permite um melhor aproveitamento do mercado, gerando um ambiente de competição mais abrangente e justo. Isso facilita a inclusão de fornecedores de menor porte, que podem não ter capacidade para suprir toda a demanda caso fosse realizada uma



contratação única e massiva, mas que são totalmente capazes de fornecer quantidades menores, específicas para cada lote.

- **Análise do Mercado:** A análise de mercado realizada previamente reforça que existe um grande número de fornecedores capazes de suprir os diversos lotes de produtos, cada um com suas especificidades. Essa diversificação do pool de fornecedores é benéfica para a administração pública, pois amplia as opções de escolha, adaptação às necessidades e, potencialmente, à negociação de melhores condições.
- **Consideração de Lotes:** Diante da amplitude e da variedade dos itens de copa, cozinha, limpeza e higienização necessários, optou-se pela divisão em lotes como a abordagem mais prudente e estratégica. Essa divisão considera tanto a capacidade de suprimento dos fornecedores quanto a gestão de estoque da Secretaria, visando a eficiência operacional e a diminuição dos riscos de desabastecimento ou excesso.

Conclui-se que, observando os princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, o parcelamento da solução apresenta-se como a estratégia mais alinhada às necessidades e aos interesses da Administração Pública, estando em conformidade com as normativas vigentes e assegurando o atendimento adequado das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de ChoroZinho.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de ChoroZinho, conforme processo administrativo número 2024.04.18.001-DL, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento está estabelecido de acordo com as prioridades e necessidades previamente mapeadas e documentadas nesse planejamento, que visa ao atendimento eficaz e eficiente das demandas das diversas secretarias e departamentos municipais.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual fundamenta-se no princípio da eficiência e no planejamento estratégico da administração pública, conforme estabelecido pelo Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a importância do planejamento e da compatibilização deste com as leis orçamentárias. Este processo reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de ChoroZinho com a organização e a transparência das contratações públicas, garantindo que todos os procedimentos estejam alinhados às necessidades públicas identificadas e às diretrizes orçamentárias para o ano vigente.

Portanto, a realização deste processo licitatório não apenas segue o legalmente estabelecido pela nova Lei de Licitações e Contratos, mas também demonstra a aderência ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de ChoroZinho, assegurando o atendimento às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo com visão de futuro e em conformidade com os objetivos de desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

10. Resultados pretendidos



A aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho busca atingir resultados que transcendem o simples fornecimento de produtos. Visando a efetividade da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e a busca pelo resultado mais vantajoso para a administração pública, os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- **Garantia de Qualidade e Segurança dos Materiais:** Seleção de materiais que atendam rigorosamente às especificações e padrões de qualidade estabelecidos, como também às normativas da ANVISA, garantindo a segurança e saúde dos usuários finais e a adequação das soluções às atividades da Secretaria.
- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** Priorização na escolha de materiais com menor impacto ambiental e incentivo ao uso de produtos biodegradáveis ou recicláveis, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Maximização da Economicidade:** Obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública por meio de uma competente pesquisa de mercado e a negociação de preços e condições, garantindo assim, a melhor relação custo-benefício e o uso eficiente dos recursos públicos, como prescrito no Art. 23 da referida Lei.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Considerando a natureza variável da demanda, a contratação visa ater-se ao princípio da eficiência operacional, permitindo uma resposta rápida às necessidades emergentes da Secretaria, seja por meio de termos aditivos ou de novas negociações dentro dos parâmetros contratuais e legais vigentes.
- **Incentivo à Competitividade e à Igualdade:** A adoção de processos de seleção transparentes e objetivos, que estimulem a participação ampla de fornecedores, promovendo a competição leal e a igualdade de condições entre os participantes, conforme destacado no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- **Responsabilidade Social:** Por meio da possível preferência por produtos de fornecedores locais ou regionais, a aquisição busca fomentar o desenvolvimento econômico local, aliando-se aos princípios de responsabilidade social e de incentivo às micro e pequenas empresas, conforme delineado no Art. 4º da mencionada Lei.
- **Eficiência no Cumprimento das Políticas Públicas:** A consecução efetiva das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio do adequado fornecimento de materiais essenciais, permite o melhor atendimento à comunidade, facilitando a realização de eventos, atividades culturais e turísticas, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural e turístico do município.

Assim, a presente contratação, conduzida sob os ditames da Lei nº 14.133/2021, visa não só atender às necessidades imediatas da Secretaria de Cultura e Turismo de forma eficiente e eficaz, mas também alinhar-se aos princípios de sustentabilidade, responsabilidade social e desenvolvimento econômico local e nacional.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o adequado andamento e a eficiência na contratação de aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, serão adotadas as



seguintes providências:

- Realização de uma pesquisa de mercado aprofundada para identificação dos fornecedores qualificados que atendam aos requisitos e às especificações técnicas dos produtos, contemplados na Lei 14.133/2021, Art. 18, §1º, inciso V.
- Elaboração e publicação do edital de licitação com todas as especificações técnicas detalhadas dos materiais a serem adquiridos, observando os princípios da transparência e da busca pelo menor preço, sem prejuízo da qualidade dos produtos.
- Implementação de uma sessão de esclarecimento para potenciais fornecedores, com o objetivo de assegurar a ampla compreensão do termo de referência ou do projeto básico, garantindo a igualdade de condições a todos os participantes.
- Capacitação e preparação da equipe de servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, ressaltando a importância de se observar os requisitos previstos nos incisos II e III do Art. 7º da Lei 14.133/2021, visando assegurar o controle de qualidade dos materiais entregues e a verificação de conformidade com as especificações técnicas.
- Adoção de medidas para promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável durante todo o processo de licitação e execução do contrato, conforme diretrizes do Art. 5º e Art. 26 da Lei 14.133/2021, privilegiando produtos e serviços que observem critérios de menor impacto ambiental.
- Estabelecimento de critérios claros e objetivos para análise das propostas, garantindo julgamento justo e isonômico entre os proponentes, em consonância com o Art. 11, incisos I e II da Lei 14.133/2021.
- Previsão de audiências públicas ou consultas públicas online, se necessário, para aprimoramento do projeto de licitação com participação social, fortalecendo o princípio da transparência e do controle social nos processos de contratação pública.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após cuidadosa análise das especificidades da contratação de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, bem como dos dispositivos contidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, concluiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços nesta ocasião. Esta decisão está fundamentada nos seguintes aspectos, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas na referida Lei:

- **Características da Demanda:** A demanda por materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, conforme apontado inicialmente, não apresenta a regularidade que justificaria a formação de um sistema de registro de preços. Segundo o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implica um compromisso de fornecimento que não é obrigatório para a Administração. Dada a natureza eventual e variável da demanda por tais materiais, o compromisso de fornecimento contínuo inerente ao registro de preços não se mostra plenamente alinhado às necessidades especificadas pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- **Volume de Aquisição:** O tamanho e a variabilidade do volume de aquisições, para cada tipo de material necessitado, também foram analisados. Conforme o Art. 23, §3º da Lei nº 14.133/2021, a análise de vantajosidade e a especial consideração quanto às quantidades contratadas sugerem que o registro de preços pode não



oferecer a flexibilidade necessária para atender às demandas flutuantes da Secretaria, justificando assim a não adoção desse sistema.

- **Economia e Eficiência:** A administração pública busca sempre adotar as práticas mais econômicas e eficientes. Com base nos princípios de economicidade e eficiência, delineados respectivamente nos Arts. 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021, a escolha por não utilizar o sistema de registro de preços visa assegurar o uso responsável dos recursos públicos, priorizando aquisições baseadas em demandas efetivas ao invés de estimativas que podem não corresponder às necessidades reais ao longo do tempo.
- **Flexibilidade Contratual:** A flexibilidade na seleção de fornecedores e na negociação de termos contratuais específicos para cada aquisição é crucial. A adoção do sistema de registro de preços poderia, de acordo com a avaliação preliminar e o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, restringir esta flexibilidade ao estabelecer vínculos com fornecedores pré-selecionados por períodos extensos, sem necessariamente garantir a melhor resposta às necessidades emergenciais ou mudanças nas exigências de qualidade e quantidade.

Assim, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica atende ao interesse público tanto em termos de adequação à demanda quanto de gestão eficiente dos recursos públicos, alinhando-se ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a promoção de licitações objetivas e economicamente vantajosas como uma de suas diretrizes fundamentais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente no Art. 15 que delineia regras sobre a participação de licitantes em consórcio, esta seção visa fundamentar a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação para a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização destinados a atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho.

Após cuidadosa análise dos requisitos e peculiaridades desta contratação, identificou-se que a vedação de participação em forma de consórcio alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade, e ao interesse público. A vedação também visa garantir que a contratação atenda às demandas específicas da Secretaria com maior agilidade e flexibilidade, considerando as seguintes justificativas:

- **Complexidade e Dimensionamento do Objeto:** O objeto desta contratação caracteriza-se por sua simplicidade e pelo volume moderado, não justificando, portanto, a complexidade gerencial associada aos consórcios, em termos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- **Aprimoramento da Competitividade:** A participação de empresas na forma de consórcio poderia restringir a competição ao favorecer agrupamentos de empresas com maior capacidade, em detrimento da viabilidade de participação de empresas menores, contrariando o espírito do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Agilidade e Flexibilidade Contratual:** A contratação direta com empresas individuais promove a agilidade e a flexibilidade necessárias para a rápida adaptação às variadas demandas da Secretaria de Cultura e Turismo, aspectos esses que poderiam ser prejudicados pela maior rigidez operacional característica



dos consórcios.

- **Redução de Custos Administrativos:** Dispensando a formação de consórcios, evitam-se os custos adicionais inerentes à gestão compartilhada, tais como celebração de acordos consorciais e a gestão de múltiplos contratos, que poderiam impactar negativamente a economicidade da contratação.
- **Manutenção do Poder de Negociação:** Contratações com fornecedores individuais mantêm o poder de negociação da Administração, permitindo melhor adequação à busca do preço mais vantajoso e da melhor técnica, conforme estabelecido no Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021.

A decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio, portanto, fundamenta-se na busca pela modernização e pela eficiência dos processos licitatórios, alinhando-se aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021 e às melhores práticas de contratação pública.

Concluindo, a não participação de empresas em forma de consórcio evidencia o compromisso desta Administração com a transparência, a eficiência e a obtenção de resultados que melhor atendam ao interesse público, especialmente no que tange à aquisição de materiais essenciais para a promoção e o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas no Município de Chorozinho.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, é imperativo considerar os possíveis impactos ambientais associados a estas atividades, bem como estabelecer medidas mitigadoras apropriadas. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é crucial a adoção de práticas que priorizem o desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as contratações públicas com princípios de sustentabilidade ambiental.

- **Possíveis Impactos Ambientais:**
 - Contaminação do solo e corpos d'água por inadequação no descarte de materiais de limpeza e produtos químicos, gerando poluição.
 - Incremento na geração de resíduos sólidos, especialmente de materiais descartáveis não recicláveis.
 - Uso de recursos não renováveis na produção de utensílios de cozinha e copa, contribuindo para o esgotamento desses recursos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - **Seleção de Fornecedores:** Priorizar aquisição de produtos com menor potencial de impacto ambiental, optando por fornecedores que demonstrem práticas de desenvolvimento sustentável, como previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável.
 - **Produtos Sustentáveis:** Buscar produtos com certificações ambientais reconhecidas, que assegurem a produção e descarte ecologicamente corretos, de acordo com o art. 26 da referida lei, que incentiva a utilização de bens recicláveis e biodegradáveis.
 - **Gestão de Resíduos:** Implementar práticas de gestão de resíduos sólidos, visando à redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos



resíduos gerados, alinhado ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que promove a responsabilidade fiscal e ambiental nas compras públicas.

- o **Educação Ambiental:** Promover campanhas de conscientização destinadas aos funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo sobre a importância da segregação de resíduos e do consumo responsável de materiais de copa, cozinha e limpeza.
- o **Logística Reversa:** Estabelecer acordos com fornecedores para a implementação de sistemas de logística reversa para os produtos após o uso, especialmente para materiais eletrônicos e produtos que contenham componentes prejudiciais ao meio ambiente, conforme sugere a consideração de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras na fase de planejamento e estudo técnico preliminar indicadas no §1º, XII, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Adotar essas medidas mitigadoras não somente favorece o cumprimento da legislação aplicável, mas também promove a sustentabilidade ambiental, reduzindo os impactos negativos associados às atividades de aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, beneficiando assim, a comunidade local e o meio ambiente de forma geral.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando as informações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho. Este posicionamento está fundamentado nos seguintes aspectos, alinhados com a jurisprudência da referida Lei:

- A descrição detalhada da necessidade da contratação, conforme estipula o artigo 18, §1º, I, que delinea a importância da definição clara do problema a resolver, fundamentada em interesses públicos. As especificações e padrões de qualidade obrigatórios para os materiais a serem adquiridos enfatizam a iminência deste provimento para o eficiente desempenho das atividades da Secretaria.
- O alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública, conforme estabelecido pelo artigo 18, §1º, II da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação proposta está em conformidade com as metas e objetivos definidos pelo município, promovendo, assim, o desenvolvimento local sustentável.
- A rigidez e adequação do processo de levantamento de mercado, referendado pelo artigo 18, §1º, V, atestam a escolha acertada da solução a ser contratada, garantindo que as escolhas baseadas em critérios técnicos e econômicos estão em completa conformidade com as melhorias contínuas desejadas pela Administração Pública.
- A ênfase nos resultados pretendidos, como a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, ancorada pelo inciso IX do §1º do artigo 18, destaca-se como fator decisivo para validar a razoabilidade da ação planejada, almejando o melhor aproveitamento financeiro e operacional.
- O comprometimento com a legalidade, a moralidade e o interesse público, dirigindo-se à responsabilidade ambiental e à sustentabilidade, reitera-nos a direção correta tomada nesta contratação, em consonância com os princípios



fundamentais expressos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante das avaliações efetuadas, das garantias de cumprimento dos aspectos técnicos, operacionais e legalmente estipulados pela legislação vigente, somado à projeção de resultados positivos decorrentes desta ação, há um entendimento unânime da sua relevância estratégica, demonstrando, sem margens para dúvidas, a viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Este posicionamento coaduna-se com o desenvolvimento sustentável, a eficiência na gestão de recursos e a responsabilidade administrativa perante os recursos públicos, seguindo rigorosamente o que determina a Lei 14.133/2021.

Chorozinho / CE, 14 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

